



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

12951 - Resumo Expandido - Trabalho - 41ª Reunião Nacional da ANPEd (2023)

ISSN: 2447-2808

GT05 - Estado e Política Educacional

A FORMAÇÃO DE CORPOS DÓCEIS NOS COLÉGIOS CÍVICO-MILITARES NO ESTADO DO PARANÁ

Joselita Romualdo da Silva - UFPR - Universidade Federal do Paraná

A FORMAÇÃO DE CORPOS DÓCEIS NOS COLÉGIOS CÍVICO-MILITARES NO ESTADO DO PARANÁ

Resumo: O modelo próprio de militarização de escolas públicas no Estado do Paraná foi instituído por meio da Lei Estadual Nº 20.338/2020, a qual incorporou militares e a cultura militar nas escolas e causou mudanças significativas em todas as dimensões que estruturam o trabalho pedagógico. Neste artigo buscou-se refletir teoricamente sobre essas mudanças e como elas afetam o projeto formativo dos estudantes. Para isso recorreu-se a análise dos seguintes documentos: segunda versão do Manual dos Colégios Cívico-militares e Referencial para elaboração do Regimento Escolar. O conteúdo dos documentos foi analisado a partir dos estudos teóricos de Foucault (2014) e das contribuições de Silva (2020). A partir da análise realizada é possível concluir que as escolas cívico-militares atuam na formação de corpos dóceis por meio da padronização e massificação do pensamento e que essa política é perigosa, pois castra o pensamento, e subjuga crianças, adolescentes e jovens contribuindo para que eles se tornem sujeitos passivos e submissos.

Palavras-chave: Escolas Cívico-militares. Corpos dóceis. Padronização. Uniformização.

Em outubro de 2020 o estado do Paraná iniciou o maior processo de militarização de escolas públicas estaduais do país.

O programa, criado por meio da Lei Estadual Nº 20.338/2020, foi baseado no Programa Escolas Cívico-militares (Pecim) do Governo Federal e incorporou militares e a

cultura militar em aproximadamente 10% da rede estadual do Paraná.

A fim de compreender o que essa política educacional representou para a educação paranaense estruturou-se esse estudo que é um fragmento da pesquisa de mestrado que analisou o processo de implementação das escolas cívico-militares neste Estado. Este artigo tem por objetivo refletir teoricamente sobre as mudanças que o programa de militarização escolar representou para o projeto formativo dos estudantes. O estudo qualitativo e documental analisou a segunda versão do Manual dos Colégios Cívico-Militares do Estado do Paraná e o Referencial para elaboração do Regimento Escolar. Contribuíram para as reflexões aqui desenvolvidas: Foucault (2014) e Silva (2020).

Inicialmente esclarecemos as escolas cívico-militares, são distintas das escolas militares criadas e mantidas pelas forças armadas. Sendo instituições públicas, que já estavam em funcionamento e que incorporaram o modelo de gestão cívico-militar, enquanto no outro modelo as escolas foram criadas com a finalidade de preparar jovens para seguir a carreira militar e contando com maiores recursos financeiros.

Analisando os documentos normativos que regulam as práticas e relações estabelecidas nos colégios cívico-militares é possível identificar que a preocupação com a disciplina e conduta dos estudantes está na contramão da preocupação com os processos de ensino aprendizagem. Não é uma disciplina para que o estudante aprenda mais, mas sim para que ele obedeça, é a disciplina pautada na vigilância, punição e adestramento.

PROCESSOS DE DISCIPLINAMENTO E ADESTRAMENTO: A FORMAÇÃO DE CORPOS DÓCEIS

Foucault (2014) nos mostra que o poder disciplinar, em vez de apropriar-se e de retirar, tem como função maior adestrar. Adestrar no dicionário brasileiro comporta diferentes sinônimos como: doutrinar, educar, ensinar, instruir.

Nos colégios cívico-militares a disciplina ou adestramento inicia-se com o juramento que todos os alunos matriculados na instituição devem fazer.

Incorporando-me ao colégio cívico-militar e perante a bandeira do Brasil, assumo o compromisso de cumprir com honestidade meus deveres de estudante, de ser bom filho e leal companheiro, de respeitar os superiores, de ser disciplinado e de cultivar as virtudes morais, para tornar-me digno herdeiro de suas gloriosas tradições e honrado cidadão da minha pátria. (PARANÁ, 2022, p. 7)

Ao proferir esse juramento o estudante assume o compromisso de respeitar seus

superiores, ser disciplinado e cultivar as virtudes morais que devem ser cumpridas para que seja considerado um digno herdeiro da tradição e um honrado cidadão da pátria.

Vinculado ao juramento devem também cumprir com o código de honra que está pautado nos seguintes princípios: lealdade e honestidade, iniciativa e nobreza de atitudes, disciplina e camaradagem, estudo e amor à cultura e respeito às normas da escola.

Para uniformizar e massificar o pensamento dos estudantes e formar corpos dóceis, as escolas cívico-militares fazem uso de regamentos e processos disciplinares próprios das instituições militares, construindo narrativas que gradativamente vão se incorporando na cultura escolar. Uma delas está relacionada à apresentação individual do aluno e, que engloba desde o uso do uniforme escolar até a padronização do corte de cabelo.

O Manual do Colégio Cívico-militar estabelece que a apresentação individual “Está inserida nos aspectos educacionais relacionados com a higiene, boa aparência, sociabilidade e postura. O estudante e sua família devem entender que a apresentação individual leva consigo a sua própria imagem e o nome do Colégio que integra”. (PARANÁ, 2022, P. 13)

Com isso, pela postura, gesto, forma de se vestir e de ser busca-se naturalizar um processo de identificação dos estudantes e construir a narrativa que a escola cívico-militar é melhor que as outras e que eles devem se orgulhar de fazer parte da instituição e de representá-la. Foucault (2014) nos mostra que esse processo de identificação e orgulho de pertencer a um determinado grupo também faz parte da constituição do soldado que, por sua própria postura e modo de ser é identificado independentemente de onde estejam.

Nos colégios cívico-militares do Paraná o uniforme escolar tenta criar essa identificação. Presente na rotina escolar há mais de um século, o seu uso divide opiniões de alunos, pais e educadores. De um lado há os que defendem o seu uso como obrigatório, destacando aspectos como praticidade, segurança e igualdade e de outro lado temos os que criticam essa obrigatoriedade ressaltando, os custos e a falta de autonomia e liberdade.

Nas escolas estaduais, considerando o princípio da gestão democrática estabelecido no projeto político pedagógico, esse assunto deve ser debatido com a comunidade escolar, geralmente sendo definido em momento de Assembleias e, posteriormente, incorporado no Regimento Escolar.

Nas instituições cívico-militares, isso não acontece. O uso do uniforme escolar é obrigatório e deve estar sempre limpo e passado. Existe um rigoroso processo de fiscalização e cobrança para que haja o cumprimento dessa norma, havendo inclusive desconto de pontuação caso o estudante deixe de usá-lo ou use-o de maneira irregular.

Outras normas são impostas aos estudantes, sem possibilidade de questionamentos como a proibição a toda forma de manifestação de namoro; proibição de troca de lugares durante as aulas, proibição relacionada a reprodução de músicas, padronização do corte de

cabelo, entre outras.

Outros elementos próprios da cultura militar que também estão sendo incorporados no cotidiano dessas instituições são a prática de prestar continência às hierarquias e participar das formaturas. Nas formaturas são treinadas a marcha, a postura, desfiles cívicos, momento de hasteamento da Bandeira Nacional e o canto dos hinos.

Esses métodos que permitem esse controle minucioso das operações do corpo, que realizam a sujeição constante dos jovens e lhes impõem uma relação de docilidade-utilidade, são chamados por Foucault de disciplinas. Para esse autor a disciplina se tornou no decorrer do século XVII e XVIII fórmulas gerais de dominação. O autor esclarece ainda que,

O momento histórico das disciplinas é o momento em que nasce uma arte do corpo humano, que visa não unicamente o aumento de suas habilidades, nem tampouco aprofundar sua sujeição, mas a formação de uma relação que no mesmo mecanismo o torna tanto mais obediente quanto é mais útil, e inversamente. Forma-se então uma política das coerções que são um trabalho sobre o corpo, uma manipulação calculada dos seus elementos, de seus gestos, de seus comportamentos. (FOUCAULT, 2014, P. 135)

Nessa perspectiva a disciplina aumenta a produtividade e diminui a forma política de resistência. Foucault chama atenção para o fato de as técnicas de disciplinamento serem minuciosas, “pequenas astúcias dotadas de um grande poder de difusão, arranjos sutis, de aparência inocente, mas profundamente suspeitos.” (FOUCAULT, 2014, p.136).

Uma dessas práticas é o controle de horários. Com o tempo tornando-se cada vez mais fracionado, as atividades são cercadas o mais possível por ordens a que se tem que responder imediatamente. Outra forma de disciplinamento é a elaboração temporal do ato que se manifesta num cronograma das atividades a serem realizadas em seu devido tempo, há a prescrição do que fazer, como fazer e em que tempo e a utilização exaustiva que envolve o princípio da não ociosidade.

Com isso, o poder disciplinar é um poder que, em vez de retirar, tem como função maior adestrar. Ele não amarra as forças para reduzi-las, mas procura ligá-las para multiplicá-las. “A disciplina ‘fabrica’ indivíduos; ela é a técnica específica de um poder que toma os indivíduos ao mesmo tempo como objetos e como instrumentos de seu exercício” (FOUCAULT, 2014, P. 167).

O sucesso do poder disciplinar se deve ao uso de três instrumentos simples apontados por Foucault: o olhar hierárquico, a sanção normalizadora e o exame. Nas escolas cívico-militares esses três instrumentos estão evidenciados.

A vigilância hierárquica é exercida por monitores militares e chefes de turma. Os chefes de turma são estudantes selecionados para observar, acompanhar e fiscalizar o

comportamento dos seus colegas, delatando informações para a direção da escola. Eles têm várias atribuições entre elas: colocar a turma em forma; apurar as faltas dos colegas de turma e repassá-las para o militar; organizar a entrada e a saída da turma; transmitir avisos gerais; informar os danos ocorridos no material da sala; entre outras.

Ressalta-se que essa prática de estudantes vigiarem e delatarem os seus próprios colegas é perversa e deturpa o caráter, com possibilidade de criar grandes conflitos entre eles.

Sobre a sanção normalizadora o autor aponta que na essência de todos os sistemas disciplinares, funciona um pequeno mecanismo penal.

Nas instituições cívico-militares esse mecanismo se manifesta pelo acréscimo ou diminuição de notas dos alunos, a depender da atitude considerada positiva ou negativa e pelas sanções como advertência, repreensão e suspensão. Essas medidas são tratadas como corretivas e tem por função reduzir os desvios dos estudantes, assim, “a punição na disciplina, não passa de um elemento de um sistema duplo: gratificação-sanção. E é esse sistema que se torna operante no processo de treinamento e de correção” (FOUCAULT, 2014, P.177).

Esse mecanismo de computar notas ou pontos por comportamento também hierarquiza os estudantes numa relação de bons e maus indivíduos e os classifica e divide e essa divisão tem um duplo papel: “marcar os desvios, hierarquizar as qualidades, as competências e as aptidões, mas também castigar e recompensar” (FOUCAULT, 2014. P. 178).

As escolas cívico-militares possuem vários instrumentos de recompensas, como premiações com notas e até medalhas, ou mesmo com promoção para chefe de turma, e assim, esses mecanismos se normalizam. Cumpre-se o poder da norma.

O terceiro instrumento que possibilita o sucesso do poder disciplinar é o exame, o qual combina as técnicas da hierarquia que vigia e as da sanção que normaliza. Ele exerce um controle normalizante, uma vigilância que permite qualificar, classificar e punir e estabelece sobre os indivíduos uma visibilidade através da qual eles são diferenciados e sancionados.

Silva (2020) analisou criticamente esse modelo educativo e argumentou que essas iniciativas de militarização das escolas públicas se baseiam em pressupostos equivocados, em argumentos falaciosos e em proposições que descaracterizam princípios presentes na legislação educacional brasileira e a partir disso apresentou vários argumentos para fundamentar sua afirmação.

Um deles refere-se ao argumento de que a implementação das escolas cívico-militares irá promover o combate à violência. A autora lembra que a origem da violência não está nas escolas e sim na sociedade, sobretudo nas profundas desigualdades sociais, o que mostra a impotência da militarização da escola diante de elementos que ultrapassam o espaço escolar.

Outro elemento refere-se à alegação de que por meio da gestão cívico-militar há de

se impor maior disciplina. Silva destaca que essa compreensão é problemática, pois a disciplina escolar é diferente da disciplina militar e esclarece que

A disciplina de estudo é construída no convencimento e na interação entre estudantes e educadores – não se nasce aluno(a), torna-se! A disciplina para o estudo não se desenvolve pela imposição e pelo medo. Há um equívoco na associação entre “ordem” e “desempenho escolar”. A aprendizagem depende muito do desenvolvimento da autonomia intelectual e da disposição subjetiva para o estudo, o que muitas vezes exige interação, conversas e envolvimento coletivo. (SILVA, 2020, P. 3)

Com isso, há de se considerar também que o bom comportamento nem sempre é sinal de disciplina, pois pode indicar apenas adaptação as regras e normas da escola, o conformismo ou até a apatia diante do que se está vivendo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os colégios cívico-militares implementados no Estado do Paraná demonstram grande preocupação com a disciplina e conduta dos estudantes, elementos esses fundamentados na cultura militar e que estão na contramão dos processos de ensino aprendizagem que procuram desenvolver a autonomia e o senso crítico dos estudantes. Não é uma disciplina para que o estudante aprenda mais, mas sim para que ele obedeça, é a disciplina pautada na vigilância, punição e adestramento. Esse projeto formativo atua na formação de corpos dóceis por meio da padronização e massificação do pensamento, sendo essa uma política educativa perigosa, pois castra o pensamento, e subjuga crianças, adolescentes e jovens tornando-os sujeitos passivos e submissos.

Em contraposição a esse modelo educativo busca-se uma educação pública na qual os estudantes realmente sejam sujeitos de direitos. Sujeitos de direitos ao convívio social sadio, no qual possam manifestar sua cultura, sua religião e arte. Que possam exercer seu poder político elegendo ou votando em seus representantes para compor o Grêmio Estudantil ou para compor o Conselho de Escola. Direito a assumir a sua diversidade, sem ser constrangido ou cobrado por não se encaixar no padrão ou perfil de estudante da escola cívico-militar.

REFERÊNCIAS

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. 42ª Ed. Petrópolis. Ed. Vozes: 2014.

PARANÁ. **Manual dos Colégios Cívico-militares**. 2ª Ed. Disponível em:

<https://drive.google.com/file/d/10LpDL1dAt9YI-78BHIokp5N1feQTgScj/view>Acesso em: 04 abr. 2022.

PARANÁ. Regimento das Escolas e Colégios Cívico-Militares do Paraná. Disponível em: https://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2022-12/referencial_elaboracao_regimento_escolar_educacao_basica.pdf. Acesso em 06 abri. 2022.

SILVA, M. R. Gestão **cívico-militar das escolas públicas O PL 543/2020 do estado do Paraná**. Jornal do NeseF, Outubro/2020 Vol. 03.